

PORTARIA Nº. 027/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DA PORTARIA N.º 020 DE 17 DE MARÇO DE 2025, INCLUINDO A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS E A REDEFINIÇÃO DO INÍCIO DO PRAZO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos indícios de atos de negligência/conduta inadequada praticados pelos empregados públicos MARCIO HENRIQUE RIBEIRO e EDCARLOS ANANIAS DOS SANTOS, que ocupa a vaga de MÉDICO e ENFERMEIRO, ambos lotados na base descentralizada de OLIVEIRA;

Considerando a necessidade de alteração da Portaria nº 020/2025 de 17 de Março de 2025 que nomeou Comissão para condução de Processo Administrativo Disciplinar, para substituição de seus membros e redefinição do termo inicial do prazo, em razão da não realização de atos processuais pela comissão anteriormente designada.

Considerando a necessidade de dar prosseguimento ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025 bem como a inatividade da comissão originalmente designada pela Portaria nº 020/2025 publicada em 17 de Março de 2025;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão designada para condução do Processo Administrativo Disciplinar n.001/2025 anteriormente constituída pela Portaria nº 020/2025 publicada em 17 de Março de 2025 passando a ser composta pelos seguintes membros:

1- Sra. **MAITÊ SILVA GONZAGA**, ocupante da vaga de emprego público de Controladora Interna, matrícula n.º 000710;

2- Sra. **NÁDIA DA SILVEIRA VAZ ORFUS**, ocupante da vaga de empregado público de Psicóloga, matrícula 001461;

3- Sra. **ALINE DA CUNHA PEREIRA MOURÃO**, ocupante da vaga de empregado público de Auxiliar Administrativo, matrícula 002029.

Art. 2º. Fica designada para presidência a Sra. Maitê Silva Gonzaga, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para Condução de Inquérito Administrativo apuração dos indícios de atos de negligência/condução inadequada praticados pelos empregados públicos MARCIO HENRIQUE RIBEIRO e EDCARLOS ANANIAS DOS SANTOS, que ocupa a vaga de MÉDICO e ENFERMEIRO, ambos lotados na base descentralizada de OLIVEIRA;

Art.3º. A Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 4º. Fica estabelecido que o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de **60 (sessenta) dias**, prorrogável por igual período, nos termos da legislação aplicável, e **passará a contar da data de publicação desta Portaria**.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as relativas à composição anterior da Comissão constante da Portaria nº 020/2025.

Art. 6º. A Comissão deverá observar os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, assegurando ao servidor o direito de apresentar defesa e produzir provas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de Abril de 2.025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Lagoa da Prata – Minas Gerais)